



**COMPANHIA ENERGÉTICA DE BRASÍLIA**

*COMPANHIA ABERTA*

*CNPJ: 00.070.698/0001-11*

*NIRE: 53.3.0000154-5*

*CVM 14451*

## **FATO RELEVANTE**

A **COMPANHIA ENERGÉTICA DE BRASÍLIA** (“Companhia” ou “CEB”), em cumprimento ao disposto na Resolução CVM nº 44, de 23 de agosto de 2021, comunica aos seus acionistas e ao mercado em geral que recebeu do seu Acionista Controlador, Distrito Federal, Ofício no qual solicita à Companhia que avalie a possibilidade de antecipação do pagamento de proventos por meio da distribuição de dividendos intercalares.

A Administração da Companhia elaborou estudo de viabilidade, considerando os resultados divulgados em suas demonstrações financeiras após o encerramento do 3º trimestre do exercício, e submeteu à apreciação do Conselho de Administração, que no dia 19 de novembro de 2025, apreciou o estudo apresentado e deliberou pela convocação de Assembleia Geral para decidir sobre a distribuição de dividendos intercalares no valor de **R\$ 125.000.000,00 (cento e vinte e cinco milhões de reais)**.

A Assembleia será realizada no dia 10 de dezembro de 2025, sendo estabelecida a data-com para a mesma data (10/12/2025) e a data-ex para o dia 11 de dezembro de 2025, conforme disposto no art. 40 do Estatuto Social da Companhia.

BRASÍLIA-DF, 19 DE NOVEMBRO DE 2025

**BRÁS KLEYBER BORGES TEODORO**

DIRETOR ADMINISTRATIVO-FINANCEIRO E DE RELAÇÕES COM INVESTIDORES